



DECRETO Nº. 0210/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **057/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **AGROTERRA CANABRAVA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 14.470.200/0001-12, estabelecido na Rod Km 1 Fazenda Mineira, Zona Rural de Paraiso do Norte - PR, para Aquisição de Refil automotivo P250, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no valor de sua proposta de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 09.003.26.782.0006.2097 – Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 - Fonte 01512.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de agosto de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL